

Ofício nº 4139/2018-GAPRE

Maringá, 19 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1832/2018 apresentado pelo Vereador **Carlos Mariucci** para informar se a empresa responsável pelas obras da Avenida Morangueira, entre a Praça Ouro Preto e a Avenida Kakogawa, recebeu notificação do Município para reparar as avarias verificadas na pavimentação asfáltica, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP

DESPACHOS

GAPRE

Em atenção ao processo nº 78874/2018, requerimento nº 1832/2018 onde solicita que informe se a Municipalidade notificou a empresa responsável pelas obras da Avenida Morangueira, entre a Praça Ouro Preto e a Avenida Kakogawa, para reparar as avarias verificadas no asfalto e quais medidas a empresa tomará para resolver o problema informo que:

- A empresa recebeu a notificação nº 177/2018 (cópia anexa), solicitando as correções necessárias.
- A empresa protocolou defesa informando que havia corrigido o problema.
- Em vistoria foi constatado que o pavimento foi recuperado.

Em:

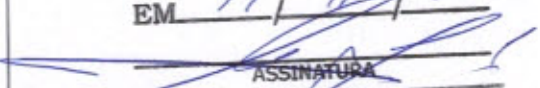
13/11/2018.



Adriana P. M. Limonta
Eng. Civil 27.153/D-Pr.
Diretora de Obras – Semop.

DE ACORDO

EM



ASSINATURA

Marcos Zucoloto Ferraz
Eng. Civil - CREA Nº 27.476/D-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Gerência de Análise e Acompanhamento de Contratos
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP: 87.013-230 – Maringá – PR
Contato fone (44) 3221-1407 – E-mail: semop_judicial@maringa.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2018-GAAC/SEMOP

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.656.001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras – Sr. Marcos Zucoloto Ferraz, engenheiro civil CREA/PR - 27476/D, matrícula 33682;

NOTIFICADA: CONSORCIO CONTERSOLO CONSTRUTORA - WEILLER CONSTRUCAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 24.012.020/0001-40, com sede na Avenida Nóbrega, 150, 2º andar, Zona 04, CEP: 87.014-180, Maringá, Paraná, representado por DAVI OLIVETI;

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

O Consórcio Contersolo Construtora - Weiller Construção, foi vencedor do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 44/2015, Processo nº 2142/2015, Contrato nº 57/2016 referente a Implantação de corredor de ônibus visando atender ao Programa de Mobilidade Urbana, nos trechos da Avenida Kakogawa, Avenida Colombo, Avenida Herval Sul, Avenida Morangueira, Rua Domingos Mião, Rua João Luiz Dias e Avenida Herval Norte, em Maringá-PR.

Conforme informações contidas no Comunicado Interno - CI online nº 2018063743, em vistoria realizada *in loco*, a fiscalização verificou a formação de buracos no pavimento no corredor de ônibus nas proximidades da Praça Ouro Preto sentido Kakogawa e trevo de acesso a da Av. Kakogawa para Morangueira.

Desta forma, solicitamos que os problemas apresentados sejam corrigidos, conforme Parecer/informação nº 805/2018-GFOP/SEMOP anexo.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Gerência de Análise e Acompanhamento de Contratos
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP: 87.013-230 - Maringá - PR
Contato fone (44) 3221-1407 - E-mail: semop_judicial@maringa.pr.gov.br

aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente poderá implicar na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Maringá, 17 de agosto de 2018.

Marcos Zucoloto Ferraz
Eng.º Civil - CREA/PR nº 27.476-D
Secretário de Obras Públicas

Adriana Polo Murta Limonta
Eng.ª Civil - CREA/PR nº 27.153-D
Diretora de Obras - SEMOP

Marcos Mitsuo Miura
Eng.º Civil - CREA/PR nº 72.165-D
Fiscal do Contrato

Eduardo de Paula
Gestor do Contrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

RECEBI EM 20 / 08 / 2018

NOME Luiz Alberto de Souza

RG/CPF 063.045.333-60

ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER / INFORMAÇÃO N.º805/2018-GFOP/SEMOP

OBRA: Implantação de corredor de ônibus visando atender ao Programa de Mobilidade Urbana (trechos da Avenida Kakogawa, Avenida Colombo, Avenida Herval Sul, Avenida Morangueira)

EMPRESA EXECUTORA: Consórcio Contersolo Construtora - Weiller

Processo nº2142/2015 – Contrato nº57/2016

Em visita as obras do Corredor de ônibus, verificamos a formação de buracos no pavimento no corredor de ônibus nas proximidades da Praça Ouro Preto sentido Kakogawa e no trevo de acesso a da Av Kakogawa para Morangueira.



Foto 01 - Buraco na pista proximidade ao Terminal Ouro Preto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



Foto 02 - Buraco na pista proximidade ao Terminal Ouro Preto



Foto 03 – Buraco na proximidade do trevo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



Foto 04 –Empoçamento e buraco na proximidade do trevo

Assim, solicitamos que o consórcio responsável pela referida intervenção seja notificado a, num prazo de 5 dias, tomar providências, no sentido de recompor o pavimento danificado de forma eliminar o problema.

Maringá, 16 de Agosto de 2018.


Marcos Mitsuo Miura
Engenheiro Civil – CREA PR-72165/D
SEMOP/PMM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

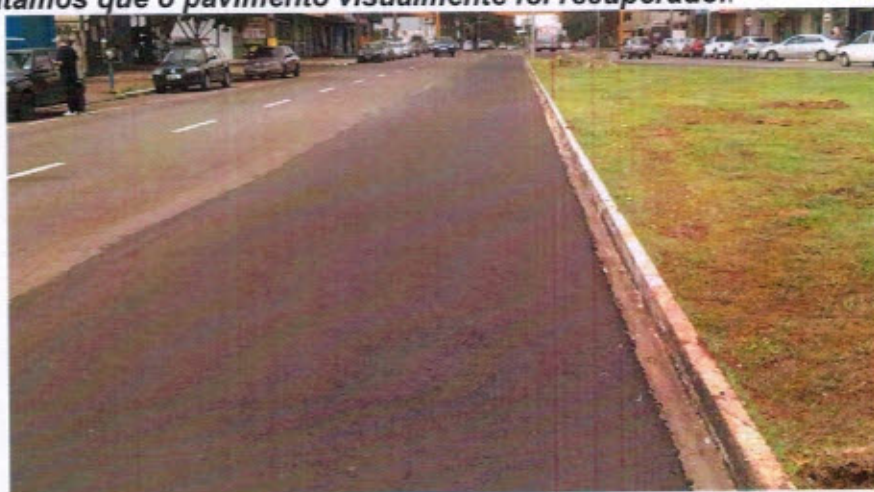
PARECER / INFORMAÇÃO N.º 1034/2018-GFOP/SEMOP

OBRA: Implantação de corredor de ônibus visando atender ao Programa de Mobilidade Urbana (trechos da Avenida Kakogawa, Avenida Colombo, Avenida Herval Sul, Avenida Morangueira)

EMPRESA EXECUTORA: Consórcio Contersolo Construtora - Weiller

Processo nº2142/2015 – Contrato nº57/2016

Em atenção ao processo nº73807/2018, onde a empresa apresenta defesa à Notificação nº177/2018-GAAC/SEMOP, informamos que, em vistoria à Obra no dia 19.10.18, **constatamos que o pavimento visualmente foi recuperado.**



Maringá, 22 de Outubro de 2018.

Marcos Mitsuo Miura
Engenheiro Civil – CREA PR-72165/D
SEMOP/PMM